



# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

# PROCESSO INTERNO 1-6529/2021

Abertura: **27 de maio de 2021 (quinta-feira) às 09:53:40 hs**  
Interessado: **SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde**  
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**  
Unidade: **DEPT. DE PLANEJAMENTO**

### Súmula/Objeto:

**Abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 16.834,69 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.**

### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPT. DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	27/05/2021 10:14:11	27/05/2021 10:17:15
2	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	27/05/2021 12:27:39	

### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 199	27/05/2021	1	2	549264
2	Despacho 256	27/05/2021	2	3	549266
3	Comunicação Interna 649	26/05/2021	4	5	548335
4	Autorização 1934	27/05/2021	1	9	549364
5	Projeto de Lei 3167	27/05/2021	3	10	549497
6	Memória de Cálculo 3167	27/05/2021	1	13	549498
7	Mensagem 944	27/05/2021	2	14	549503
8	Anexos Relatório Técnico	26/05/2021	5	16	548449
9	Anexos Planilha	26/05/2021	6	21	548452
10	Anexos Projeto	26/05/2021	3	27	548454
11	Ficha 462	27/05/2021	2	30	549561
12	Ficha 608	27/05/2021	2	32	549566



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 6529/2021 do DEPT. DE PLANEJAMENTO, com vista à abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 16.834,69 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Jaru/RO, 27 de maio de 2021.

**JACKSON OLIVEIRA DOS REIS**  
Assessor Executivo da SEMAPLANF

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, ASSESSOR (A) EXECUTIVO DA SEMAPLANF**, em 27/05/2021 às 10:12, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **549264** e o código verificador **E7DAD2D5**.

---

Referência: [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 549264 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO**

Prezados,

Considerando a [Comunicação Interna 649 de 26/05/2021 \(ID 548335\)](#), encaminhada ao Departamento de Planejamento, a qual solicita a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 16.834,69 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o recurso será destinado ao aditivo de serviços referente a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho.

Considerando que a construção já se encontra em fase final, todavia necessita de alguns ajustes com o intuito de melhorar o funcionamento da UBS (calçadas laterais, rampa de acesso, estacionamento, dentre outros), conforme o disposto no [Anexos Relatório Técnico de 26/05/2021 \(ID 548449\)](#) elaborado pelo departamento de engenharia.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Considerando que o artigo 42 da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Informamos que a mesma foi analisada e não foi encontrado impedimento para prosseguimento de tal abertura, estando a mesma de acordo com Lei nº 4.320/64.

Diante de tal fato, remetemos os autos para autorização do Chefe do Poder Executivo.

Sem mais,

Jaru/RO, 27 de maio de 2021

**Eliane Aparecida Casato**  
Secretária Executiva - SEMAPLANF

Elaborado por: JACKSON OLIVEIRA DOS REIS  
ASSESSOR EXECUTIVO DA SEMAPLANF

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, ASSESSOR (A) EXECUTIVO DA SEMAPLANF**, em 27/05/2021 às 10:12, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA CASATO, Secretário (a) Executivo da SEMAPLANF**, em 27/05/2021 às 10:13, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **549266** e o código verificador **64EB9A7A**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	27/05/2021 10:20

---

Referência: [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 549266 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**PLANEJ SEMUSA**

**Comunicação Interna nº 649/2021**

Jaru/RO, 26 de maio de 2021.

De: **PLANEJAMENTO - SEMUSA**

Para: **DEPLAN**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no valor de **R\$: 16.834,69** (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Considerando que o presente valor, será destinado para reforçar o custeio com aditivo de serviços, referente a Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor 08 (Marcelina Tereza).

A presente construção, já se encontra em fase final. Todavia a mesma necessita de alguns ajustes, com o intuito de melhorar o funcionamento da UBS (Calçada laterais, Rampa de acesso, estacionamento dentre outros), conforme relatório técnico e projeto elaborado pelo departamento de engenharia em anexo.

Destacamos que o elemento de despesa (Serviços de Tecnologia da Informação), recebeu suplementação no início do exercício atual, com intuito de acobertar despesas com software, todavia restou saldo após o empenhamento da prestação de serviços, pois o objeto foi licitado e homologado com valor menor comparado com o previsto. Da mesma forma a mesma foi suplementada para acobertar as despesas com novo processo de Internet fibra ótica, porém o

momento que estamos vivenciando, a licitação foi suspensa pela administração para ser realizada em um outro momento oportuno.

Quanto ao elemento (Obras e Instalações), a indicamos para anulação, pois a mesma possui a mesma finalidade (Atenção Básica), com o objetivo de adequar com a funcional programática da obra em andamento.

Considerando que a referida abertura é autorizada pela Lei Federal nº 4320/64:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Lei nº 4320, de 17 de março de 1964).

- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de créditos autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA, solicitamos as devidas providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme indicação abaixo descrita.

### **ANULAÇÃO:**

- **02.11.00** Fundo Municipal de Saúde
- **10.122.0001.2003.0001** Manutenção Secretaria
- **3.3.90.40** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Ficha: 608**
- Valor: **R\$ 6.834,69** (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
  
- **02.11.00** Fundo Municipal de Saúde
- **10.301.0001.1030.0000** Construção, Reforma, Ampliação de Bens Imóveis
- **4.4.90.51** Obras e Instalações - **Ficha: 462**
- Valor: **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

- **02.11.00** Fundo Municipal de Saúde
- **10.301.0001.1017.0000** Construção da UBS Marcelina Tereza de Carvalho
- **4.4.90.51** Obras e Instalações - **Ficha: XXX**
- Valor: **R\$ 16.834,69** (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Sessenta e Nove Centavos)

## QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2003	3.3.90.40	01.02	R\$: 6.834,69	
0001.1030	4.4.90.51	01.02	R\$: 10.000,00	
0001.1017	4.4.90.51	01.02		R\$: 16.834,69

Atenciosamente,

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**

*Secretária Municipal de Saúde*

Elaborado por: DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS

Coordenador (a) de Plan. Acomp. Control. Exec. Orç

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS**, Coordenador (a) de **Plan. Acomp. Control. Exec. Orç**, em 26/05/2021 às 17:53, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Secretário (a) **Municipal de Saúde**, em 26/05/2021 às 21:51, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Relatório Técnico	26/05/2021	<a href="#">548449</a>
2	Anexos Planilha	26/05/2021	<a href="#">548452</a>
3	Anexos Projeto	26/05/2021	<a href="#">548454</a>
4	Anexos DOTAÇÃO 01	27/05/2021	<a href="#">549372</a>
5	Anexos DOTAÇÃO 02	27/05/2021	<a href="#">549376</a>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **548335** e o código verificador **B41DF419**.



---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	***.987.702-**	27/05/2021 10:17
2	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	27/05/2021 11:26

---

Referência: [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 548335 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**AUTORIZAÇÃO N. 1934**

**CONSIDERANDO** a [Comunicação Interna 649 de 26/05/2021 \(ID 548335\)](#) e o [Despacho 256 de 27/05/2021 \(ID 549266\)](#), **AUTORIZO** a continuidade do procedimento conforme a lei. Nada mais.

Jaru/RO, 27 de maio de 2021.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Elaborado por: ANA LUCIA ALVES CAMPOS  
ASSESSOR (A) ESPECIAL DA SEGAP

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS, Assessor (a) Especial da SEGAP**, em 27/05/2021 às 10:20, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **549364** e o código verificador **CCCB3A05**.

---

**Referência:** [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 549364 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.167, DE 27 DE MAIO 2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 16.834,69 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 16.834,69

02 - Poder Executivo

02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0001.1017.0000 - Construção da UBS Marcelina Tereza de Carvalho

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 16.834,69

F.R.: 01 02

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.02 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.211.0000.

Anulação (-): R\$ - 16.834,69

02 - Poder Executivo

02.11.01 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0001.2003.0001 - Manutenção da Secretaria

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ - 6.834,69

F.R.: 01 02

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0001.1030.0000 - Construção, Reforma, Ampliação de Bens Imóveis

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ - 10.000,00

F.R.: 01 02

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de acobertar despesas com a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho.

Considerando a necessidade de realização de aditivo de serviços, com o intuito de melhorar a estrutura da UBS com (calçadas laterais, rampa de acesso, estacionamento, dentre outros).

Considerando que a construção da UBS atenderá a população local sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais, podendo o cidadão ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados a saúde da mulher, da criança, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, fazer curativos, fazer inalações, tomar vacinas, coletar exames laboratoriais, ter tratamento odontológico, receber medicação básica, entre outros procedimentos.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Jaru/RO, 27 de maio de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/05/2021 às 11:48, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **549497** e o código verificador **EFAEDB1B**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	27/05/2021 11:45

Referência: [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 549497 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**ANEXO I  
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

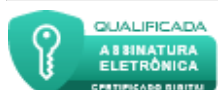
Anulação de dotação orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2003	3.3.90.40	01.02	R\$ 6.834,69	-
0001.1030	4.4.90.51	01.02	R\$ 10.000,00	-
0001.1017	4.4.90.51	01.02	-	R\$ 16.834,69

Jaru/RO, 27  
maio 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/05/2021 às 11:48, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **549498** e o código verificador **76E86906**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	27/05/2021 11:45

Referência: [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 549498 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**MENSAGEM Nº 944/GP/2021**

**A Sua Excelência o Senhor**

Vereador Luis Eduardo Schincaglia  
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.167, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na importância de R\$ 16.834,69 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 27 de maio de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/05/2021 às 11:48, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **549503** e o código verificador **2E33FE7C**.

Seq. Nome

Cientes

CPF

Data/Hora

27/05/2021

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	27/05/2021 11:45

Referência: [Processo nº 1-6529/2021](#).

Docto ID: 549503 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**

**Departamento de Engenharia**

**ADITIVO 03**

**Origem:** Departamento de Engenharia e Urbanismo

**Assunto:** Solicitação de aditivo de prazo

**Processo:** 3466/2019

**Contratada:** Construterra Construção Civil EIRELI

**CNPJ:** 04.233.798/0001-72

**Objeto:** Construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho

**Percentual executado:** 80%

**Prazo de execução:** 08 de maio de 2021

**Prazo de vigência:** 02 de junho de 2021

**Assunto:** Prorrogação de prazo e aditivo de Valor da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho.

### **1. Motivação da Solicitação de Aditivo de Prazo**

Solicitação de aditivo de prazo referente a obra da Construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, na Rua Margareth Fátima Costa, nº 1461, Setor 08, Quadra 14, Lote 02/A, Bloco B, na cidade de Jarú/RO.

#### **1.1. Motivação**

Conforme ([ID 401539](#)) foi realizada uma visita in loco com representantes da secretaria municipal de saúde, na qual, foram sugestionados alguns itens para a melhoria no funcionamento da UBS do setor 08, como calçada laterais e rampa de acesso para saída do lixo divergente do acesso de pessoas, estacionamento da ubs, sendo assim solicitamos o aditivo de prazo e valores para melhor benefício dos usuarios do local.

Vale ressaltar, que conforme constatado in loco ainda há alguns reparos finais a serem feitos na edificação, na qual demanda tempo.





Considerando o período chuvoso na região de Jaru e também o fato do terreno possuir um solo muito úmido, acabou provocando uma certa dificuldade na execução da construção neste período, acarretando no atraso do cronograma da obra. conforme podemos ver no relatório fotografico a seguir.

### 1.1.2 Relatório Fotografico.





**Prazo**

O prazo de execução da obra se encerrou no dia 08 de maio de 2021 e o de contrato vence em 02 de junho de 2021, conforme publicação do segundo termo de aditivo ([ID 417333](#)) Considerando os contratempos que ocorreram na obra e o atraso no período chuvoso, em razão a isso será necessário o acréscimo do prazo.

**Conclusão**



Diante dos fatos mencionados, opino pelo aditivo de prazo de execução e de contrato por mais 60 ( sessenta ) dias, para prosseguimentos dos feitos.

Salientamos que conforme consta nos autos a empresa vencedora do certame venceu com o valor de R\$=490.260,12 ( quatrocentos e noventa mil duzentos e sessenta reais e doze centavos) , sendo realizado o primeiro aditivo correspondente a 13,8% do valor.

**Solicitamos o aditivo de Serviço no valor de R\$= 45.593,27 ( quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)** no qual correspondem á 9,3% por cento do valor total. Sendo assim chegamos a somatoria de 23,1% dos 25 % permitido por lei.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Jaru/RO,14 de maio de 2021

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LISBOA PINHEIRO, COORDENADOR (A) DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E URBANIS**, em 14/05/2021 às 16:32, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **531249** e o código verificador **65BDE862**.

---

Referência: [Processo nº 1-3466/2019](#).

Docto ID: 531249 v1







# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexos</b>	<b>Relatório Técnico</b>	<b>26/05/2021</b>
<b>ID: 548449</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC: 4B2862D1</b>		<b>Documento</b>
<b>Processo: 1-6529/2021</b>		
<b>Usuário: DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS</b>		
<b>Criação: 26/05/2021 17:36:20</b>	<b>Finalização: 26/05/2021 17:36:45</b>	

MD5: **C74B18AFE987F23EBE472C0E57C3E88C**

SHA256: **6A6B065A6ED9C352FD39DF392303A7B3E12C68C7632FC86477C7AE7394F5D684**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### INTERESSADOS

SEMAPLANF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

26/05/2021 17:36:20

### ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

26/05/2021 17:36:20

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 548449 e o CRC 4B2862D1.



GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Desonerado  
 Não desonerado

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SETOR 08

FONTES : "A" - SINAPI/ABRIL/2019

END. : RUA INÊS BATISTÃO NETO ESQUINA COM RUA MARGARETH F. COSTA

"B" - COTAÇÃO

LOCAL: JARU/RO

"C" - COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ÁREA : 254,38m<sup>2</sup>

BDI: 22,47%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SETOR 08</b>							
<b>1.0</b>	<b>Calçada e Rampa</b>						
1.1	A	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	7,99	68,55	547,71
1.2	A	C.P	Lastro de Concreto FCK=15 MPA sarrafeado ( piso e regularização)	m <sup>3</sup>	2,42	499,41	1.208,57
1.3	A	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m <sup>2</sup>	45,57	23,01	1.048,57
1.4	A	C.P	Alvenaria de embasamento tijolo ceramico furado 9x19x19 cm	m <sup>3</sup>	3,78	456,52	1.725,65
1.5	A	100100	Toldo removivel polivinil com estrutura metalica.	m <sup>2</sup>	8,22	475,31	3.907,05
1.6	A	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	m	6,00	122,50	735,00
<b>custo da calçada e rampa. R\$</b>							<b>9.172,55</b>
<b>2.0</b>	<b>Muro</b>						
2.1	A	C.P	Alvenaria em tiolo ceramico Furado 09X14x19 cm 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 ( cimento e areia ) e= 1 cm.	m <sup>2</sup>	31,37	63,64	1.996,39
2.2	A	C.P	Alvenaria em tijolo ceramico furado 09x14x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	22,14	59,29	1.312,68
2.3	A	92269	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e= 25 cm. Af_12/2015	m <sup>2</sup>	7,83	60,83	476,30
2.4	A	92270	Fabricação de fôrma para vigas e estruturas similares, em madeira serrada, e= 25mm.af_12/2015	m <sup>2</sup>	18,45	48,13	888,00
2.5	A	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm . Montagem.af_12/2015	kg	82,09	14,40	1.182,10
2.6	A	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem. Af_12/2015	kg	61,85	12,29	760,14
2.7	A	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10 mm- montagem. Af_12/2015	kg	202,00	10,01	2.022,02
2.8	A	94965	Concreto fck=25mpa, traço 1:2:3:2,7 (cimento/ arei media/brita1) - preparo mecânico com betoneira 400l. Af.07/2016	m <sup>3</sup>	3,64	391,13	1.423,71
2.9	A	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	3,64	167,47	609,59
2.10	A	74106/01	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos;	m <sup>2</sup>	6,15	10,18	62,61
2.11	A	87879	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014.	m <sup>2</sup>	107,02	3,26	348,89



2.12	A	87532	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessuras de 20 cm, com execução de taliscas.Af_06/2014	m²	107,02	26,23	2.807,13
<b>CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 13.889,55</b>
<b>3.0</b>	<b>Entrada da UBS e Estacionamento</b>						
3.1	A	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	275,00	75,91	20.875,25
<b>CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 20.875,25</b>
Custo Total dos Serviços.							R\$ 43.937,34
Custo do BDI.							R\$ 9.872,72
Custo dos Serviços com BDI							R\$ 53.810,07
<b>Custo dos serviços com BDI e desconto da empresa</b>							<b>R\$ 45.593,27</b>





**Governo de Rondônia**  
**Prefeitura de Jaru**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**OBRA :** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SETOR 08  
**END. :** RUA INÊS BATISTÃO NETO ESQUINA COM RUA MARGARETH F. COSTA  
**LOCAL:** JARU/RO

**1.0 execução de Calçada e Rampa.**

1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016

comp.(m)		Larg.(m)		Alt.(m)		Vol.	
32,62	x	0,30	x	0,30	=	2,94	Sarjeta
11,80	X	1,50	x	0,20	=	3,54	RAMPA
16,77	x	0,30	x	0,30	=	1,51	Sarjeta

**TOTAL = 7,99 m³**

1.2 Lastro de Concreto FCK=15 MPA sarrafeado ( piso e regularização)

Comp. (m)		Larg. (m)		alt.(m)		vol. m³	
32,63	x	0,30	x	0,07	=	0,69	Sarjeta
1,30	x	1,61	x	0,07	=	0,15	
11,80	X	1,50	x	0,07	=	1,239	
16,77	X	0,30	X	0,07	=	0,35	Sarjeta

**TOTAL = 2,42 m²**

1.3 Lastro de Concreto magro, aplicado em pisos ou radiers , espessura de 5 cm. Af07/2016

Comp. (m)		Larg. (m)		Área (m²)
32,63	x	0,70	=	22,84
1,30	x	1,61	=	2,09
11,80	x	1,50	=	17,7
16,77	x	0,30	=	5,031

**SUBTOTAL = 45,57 m²**

**TOTAL = 45,57 m²**

1.4 Alvenaria de embsamento tijolo ceramico furado 9x19x19 cm

Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.		Vol(m³)
0,20	x	3,00	x	0,80	X	2,00	=	0,96
0,20	x	8,8	X	0,80	X	2,00	=	2,82

**TOTAL = 3,78 m³**

1.5 Toldo removivel polivinil com estrutura metalica.

**TOTAL = 8,22 m²**

1.6 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016

**TOTAL = 6,00 m**

**2.0 Muro**

2.1 Alvenaria em tijolo ceramico furado 09x14x19 cm, 1 vez assentado em argmassa traco 1:4 9 CIMENTO E AREIA), E=1CM

comp.(m)		Alt.(m)		Qntd.(Und)		área ( m²)
1,10	x	1,70	X	9,00	=	16,83
0,95	x	1,70	X	9,00	=	14,54



**TOTAL = 31,37 m<sup>2</sup>**

2.2 Alvenaria em tijolo ceramico furado 09x14x19 cm, 1 vez assentado em argmassa traco 1:4 9 CIMENTO E AREIA), E=1CM

comp.(m)		Alt.(m)		Qntd.(Und)		área ( m <sup>2</sup> )
1,10	x	1.20	x	9,00	=	11,88
0,95	x	1.20	x	9,00	=	10,26

**TOTAL = 22,14 m<sup>2</sup>**

2.3 Fabircação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25mm. Af-12/2015

larg.		Alt.(m)		Qntd.(Und)		área ( m <sup>2</sup> )
0,30	x	2,9	x	9,00	=	7,83

**TOTAL = 7,83 m<sup>2</sup>**

2.3 Fabircação de fôrma para vigas e estruturas similares em madeira serrada, e=25mm. Af-12/2019.

compr.		Alt.(m)		Qntd.(Und)		área ( m <sup>2</sup> )
20,50	x	0,30	x	3,00	=	18,45

**TOTAL = 18,45 m<sup>2</sup>**

2.5 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sorado utilizano aço ca-60 de 5,00 mm. - montagem. Af\_12/2015

**TOTAL = 82,09 kg**

2.6 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sorado utilizano aço ca-50 de 8,00 mm. - montagem. Af\_12/2015

**TOTAL = 61,85 kg**

2.7 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sorado utilizano aço ca-50 de 10,00 mm. - montagem. Af\_12/2015

**TOTAL = 202,97 kg**

2.8 Concreto fck=25 mpa, traço 1:2,3:2,7 ( cimento/ areiamédia/ brita1)- preparo mecânico com betoneira 400l. Af\_07/2016.

**TOTAL = 3,64 m<sup>3</sup>**

2.9 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

**TOTAL = 3,64 m<sup>3</sup>**

2.10 Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos;

**TOTAL = 6,15 m<sup>3</sup>**

2.11 Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argmassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af\_06/2014.

**TOTAL = idem alvenaria x 2**

2.12 Emboço para recebimento de ceramica, em argmassa traço 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessuras de 20 cm, com execução de taliscas.Af\_06/2014

**TOTAL = 107,02**

3.1 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015

**TOTAL = 275,00 m<sup>2</sup>**







# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Planilha</b>	<b>aditivo 03</b>	<b>14/05/2021</b>

ID: **531542**

CRC: **E473C632**

Processo: **1-3466/2019**

Usuário: **KARINA LISBOA PINHEIRO**

Criação: **14/05/2021 16:28:05** Finalização: **14/05/2021 16:32:33**

Processo



Documento



MD5: **308EE29AE33DC330B3A4A4930D6FA983**

SHA256: **B994BCB14B1C7992669088D16DFE09716122D8D8B6B912445BA9C8B30B4920E3**

Súmula/Objeto:

**terceiro aditivo**

### INTERESSADOS

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

14/05/2021 16:28:05

### ASSUNTOS

OUTROS

14/05/2021 16:28:05



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 531542 e o CRC E473C632.



# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexos</b>	<b>Planilha</b>	<b>26/05/2021</b>	
ID: <b>548452</b>		Processo	
CRC: <b>B9B89F8F</b>		Documento	
Processo: <b>1-6529/2021</b>			
Usuário: <b>DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS</b>			
Criação: <b>26/05/2021 17:37:16</b>	Finalização: <b>26/05/2021 17:37:45</b>		

MD5: **7602A9BE4F5F54B9ED6B537B677F4C14**

SHA256: **F711DE104361CED55CB0E8FC67C5678B2A4C68DCFB474A31114F1A400868CEFF**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### INTERESSADOS

SEMAPLANF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

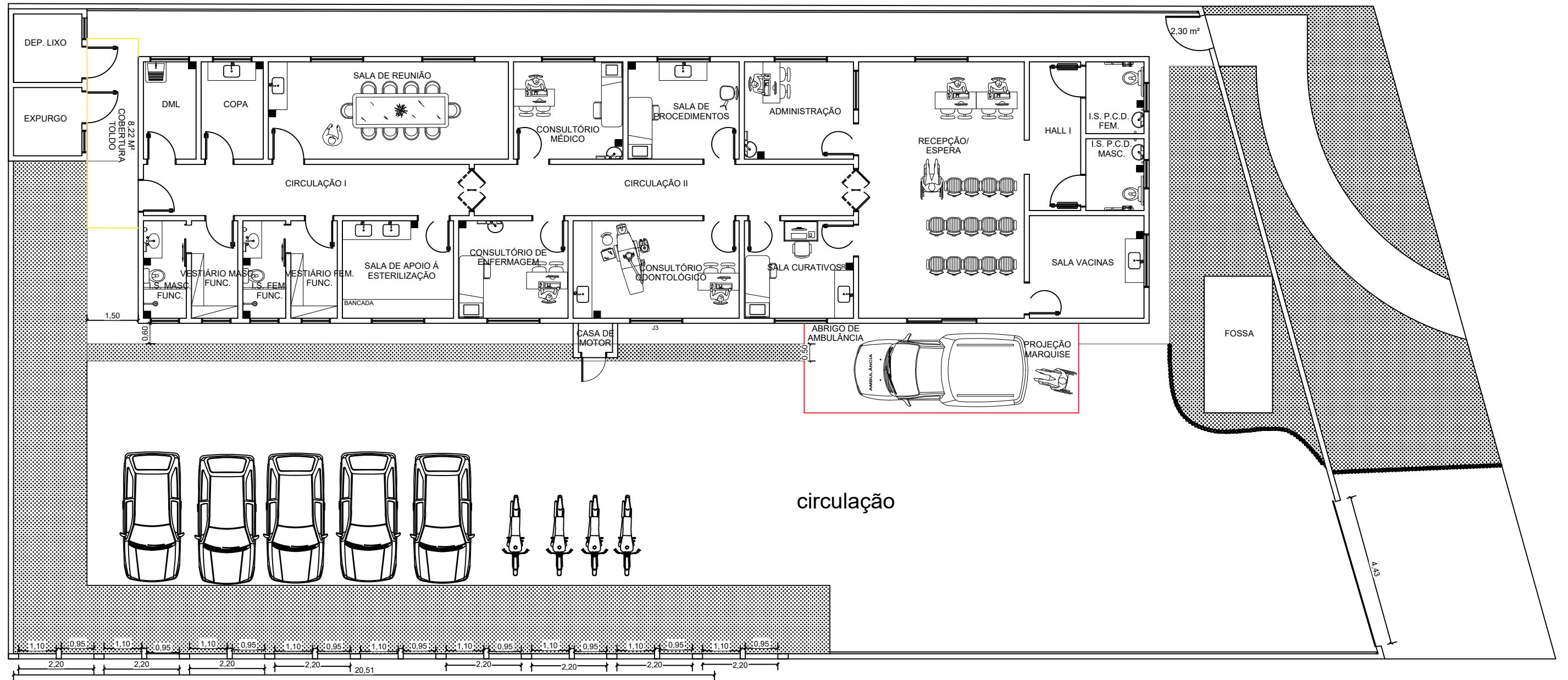
26/05/2021 17:37:16

### ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

26/05/2021 17:37:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 548452 e o CRC B9B89F8F.



C:\Users\Pc\Desktop\UBS 8 - ADITIVO 02.dwg, 14/05/2021 16:34:08, DWG To PDF.pc3



ID: 533550 e CRC: 82529009



# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto Básico</b>	<b>planta</b>	<b>14/05/2021</b>

ID: **531550**

CRC: **03571097**

Processo: **1-3466/2019**

Usuário: **KARINA LISBOA PINHEIRO**

Criação: **14/05/2021 16:29:25** Finalização: **14/05/2021 16:32:38**

Processo



Documento



MD5: **6EF55EAAFC714FCEF8CD1BA4D8689976**

SHA256: **439F4D5A5F499E40B881E133DF263FA63EB9E43EB69D35B58FDD672E3731E0BB**

Súmula/Objeto:

**planta**

### INTERESSADOS

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

14/05/2021 16:29:25

### ASSUNTOS

OUTROS

14/05/2021 16:29:25

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 531550 e o CRC 03571097.



# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexos</b>	<b>Projeto</b>	<b>26/05/2021</b>

ID: **548454**

CRC: **8A8995D9**

Processo: **1-6529/2021**

Usuário: **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS**

Criação: **26/05/2021 17:38:01** Finalização: **26/05/2021 17:38:23**

Processo



Documento



MD5: **BD5B93BEBE8D958BA2E76E7D81048FE8**

SHA256: **1066D460710ACD68B7465B61491744C450BC2243F404AA949E1C2084F7EE653B**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### INTERESSADOS

SEMAPLANF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

26/05/2021 17:38:01

### ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

26/05/2021 17:38:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 548454 e o CRC 8A8995D9.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

## Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>							
10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02			PODER EXECUTIVO				
02 11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021100			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10			Saúde				
10 301			Atenção Básica				
10 301 0001			SAÚDE EFICIENTE				
462	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

TOTAL ORÇAMENTARIO







# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha</b>	<b>462</b>	<b>27/05/2021</b>

ID: <b>549561</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CF7F5624</b>		
Processo: <b>1-6529/2021</b>		
Usuário: <b>JACKSON OLIVEIRA DOS REIS</b>		
Criação: <b>27/05/2021 10:56:29</b>	Finalização: <b>27/05/2021 10:59:20</b>	

MD5: **EF635FDD2C3197FB8251CB3ECA5F69C6**

SHA256: **7F0EFE15F789767EC1C53839A7054FFEB87B872008CDB5CCDFCA17EDBF5026F4**

Súmula/Objeto:

**Ficha 462**

### INTERESSADOS

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

27/05/2021 10:56:29

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

27/05/2021 10:56:29

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 549561 e o CRC CF7F5624.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

## Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>							
10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02			PODER EXECUTIVO				
02 11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021101			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				
10			Saúde				
10 122			Administração Geral				
10 122 0001			SAÚDE EFICIENTE				
608	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	117.686,70	0,00	107.520,00	10.166,70
TOTAL ORÇAMENTARIO				117.686,70	0,00	107.520,00	10.166,70

TOTAL ORÇAMENTARIO

117.686,70 107.520,00 0,00 10.166,70









# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Ficha</b>	<b>608</b>	<b>27/05/2021</b>	
ID:	<b>549566</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>8EB168E8</b>		
Processo:	<b>1-6529/2021</b>		
Usuário:	<b>JACKSON OLIVEIRA DOS REIS</b>		
Criação:	<b>27/05/2021 10:58:38</b>	Finalização:	<b>27/05/2021 10:59:25</b>

MD5: **031143AD6416CFAD3E3CA924C13777F2**

SHA256: **FBBA6DC7B7BBA297B0C39B629BAAF1A9CD661305ED76C02B6D165C34E0400B2F**

Súmula/Objeto:

**Ficha 608**

### INTERESSADOS

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

27/05/2021 10:58:38

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

27/05/2021 10:58:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 549566 e o CRC 8EB168E8.